

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/11252

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA - CNPJ: 39.726.480/0001-08

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Bens de Consumo Materiais para Copa e Cozinha, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 11.317/2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.017

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 38.925,70 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JACIRA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO - Representante da Empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA.

PORTARIA Nº 178/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2023/11252 Contrato nº 046/2023	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA CNPJ: 39.726.480/0001-08	O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Bens de Consumo Materiais para Copa e Cozinha, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	21/12/2023 A 21/12/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Marcelo Henrique Marques da Luz Matricula: 204271	Anderson Leite Bulhões Matricula: 309525

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1528936

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/12577

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OI S.A - CNPJ 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO: o presente instrumento é a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN, e longa distância Internacional - LDI (Tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas Unidades administrativas. Contratação que deriva à Ata de Registro de preços nº 023/2023/SEPLAG, pregão eletrônico nº 024/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor global total estimado da contratação para 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 575.910,68 (Quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos produtos será da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Srs. Juvenal Alves Ferreira Neto e Rosalvo Oliveira Silva Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1528645

